



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **17 de junho de 2020**, ora transcritas:

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo nº 1/2020 (RSP), em que através do requerimento nº 352/20, é solicitado o parecer relativamente à constituição de compropriedade do prédio descrito no referido processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação jurídica datada de 15/06/2020 dar parecer favorável à constituição da compropriedade como requerido.

#### **Expediente**

O Senhor Presidente da Câmara informou que, face à Pandemia do COVID-19, o funcionamento da Piscina Descoberta Municipal será feito de forma diferente dos anos transatos, sendo que, irá funcionar no período de 01/07/2020 até 30/08/2020, com dois turnos de utilização, entre as 10,00h e as 13,30h e as 15,30h e as 19,00h, entre as 13,30h e as 15,30h será feita a desinfeção do espaço, a lotação máxima será de 130 utilizadores em cada turno. Estão estabelecidas as respetivas normas de utilização, de acordo com as orientações resultantes da DGS e também das reuniões com o Delegado de Saúde Pública e os representantes da Proteção Civil, as quais serão devidamente publicitadas.

Face ao exposto, colocou à consideração do restante executivo a fixação dos preços dos bilhetes, para utilização da Piscina Descoberta Municipal, neste período.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta fixar os preços a cobrar pela utilização, em cada turno, na Piscina Descoberta Municipal, sendo:

Até aos 12 anos – grátis;



Dos 13 aos 18 anos – 0,80€;

Maiores de 18 anos – 1,50€;

Portadores de cartão Jovem – 0,50€;

Portadores do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista – Grátis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs à consideração do restante executivo a aprovação da data para realização do evento das Ruas Floridas 2021, entre os dias 31/07/2021 e 08/08/2021.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a data proposta.

### **Subsídios**

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 361(I), em 21/05/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado pela câmara às instituições culturais do concelho, à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), como participação financeira nas despesas com as atividades desenvolvidas pela referida associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

### **Proposta de Aquisição de Imóvel**

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara proceda à aquisição do imóvel sito na Rua das Piçarras, nº 18, em Redondo, propriedade do Senhor Dr Carmelo Aires, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), na sequência das negociações que têm vindo a ser efetuadas e das quais todo o executivo tem conhecimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta proceder à aquisição do imóvel supra descrito, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), mais deliberou dar



poderes ao Senhor Presidente para outorgar na assinatura do respetivo contrato ou na sua ausência ou impedimento legal ao Senhor Vice-Presidente, Senhor José Portel.

**Plano de Segurança e Saúde – Empreitada de Construção do Percurso Pedonal na Serra D'Ossa**

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente ao lote 1 da empreitada de construção do Percurso Pedonal da Serra D'ossa, apresentado pela empresa Carmo Estruturas em Madeira, S.A..

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado.

**Processo Disciplinar nº 1/2020**

Presente o processo de disciplinar nº 1/2020, do qual se transcreve a proposta de pena constante da informação jurídica datada de 08/06/2020:

*“Propõe-se que ao trabalhador (identificado no processo) seja aplicada uma pena de multa única no valor de 200,00€ (duzentos euros) pela violação do dever de obediência e do dever geral de correção previstos no artº 73º, nº 2, da LGTFP.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta determinar a aplicação da pena de multa única no valor de 200,00€ (duzentos euros) pela violação do dever de obediência e do dever geral de correção previstos no artº 73º, nº 2, da LGTFP, mais deliberou por unanimidade e em minuta autorizar que, caso seja requerido pelo arguido, o pagamento da referida pena poderá ser efetuado em mensalidades, num limite máximo de 4 (quatro) mensalidades.

Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**António José Rega Matos Recto**